



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1
09
sleep

LEI Nº 2027/2017
DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Publicação
A Lei Nº 2027/17 de
17/03/17 foi publicado nesta
data. Em 17/03/17
N. Mentz
Assinatura do Responsável

= Denomina Rua Alfredo Santarem Della Nina, via localizada no Balneário da Cachoeirinha, na cidade de General Câmara. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art.1º- Fica denominada **Rua Alfredo Santarem Della Nina**, a via conhecida como Rua 1(um) ou (rua do calçadão) que dá acesso aos moradores e visitantes do balneário, esta localiza-se na segunda entrada a direita da rua de acesso principal ao balneário, bem próxima ao rio.

Parágrafo único: A Rua está localizada no Balneário da Cachoeirinha.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que trata esta Lei.

Art.3º- O Poder Executivo deverá oficial os Órgãos Públicos, Concessionárias de Serviços, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Bancos, Comércio e Sindicatos, sobre o teor desta Lei, em até 15 dias após sua publicação.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2017.

Helton Holz Barreto
HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

N. Mentz
Nataha da Silva Mentz
Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 365 1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: adm@stracao@generalcamara.com

